TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 27 de setembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Deives Moura Leite, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: **1011771-17.2018.8.26.0037**

Classe - Assunto Homologação de Transação Extrajudicial - Compra e Venda

Requerente: Ronaldo Salatino e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). João Battaus Neto

Vistos.

Concedo aos requerentes os benefícios da gratuidade de Justiça.

Homologo por sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o

ACORDO apresentado pelas partes de fls. 01/04, destes autos de **Homologação de Transação Extrajudicial - Compra e Venda** e, em consequência, julgo EXTINTO o feito, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea "b" do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado, aguarde-se o cumprimento do acordo em arquivo.

P.I.

Araraquara, 27 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA